

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - RVCC

RVCC ESCOLAR

O que é?

É um processo enquadrado na Iniciativa Novas Oportunidades, que visa possibilitar aos adultos o reconhecimento, validação e certificação das competências adquiridas ao longo da sua experiência de vida e de trabalho.

A quem se destina?

A adultos com idade igual ou superior a 18 anos, incluindo activos empregados e desempregados, que pretendam obter um certificado escolar com equivalência ao ensino básico (4.º, 6.º ou 9.º anos) ou ao ensino secundário (12.º ano).

No caso específico de adultos candidatos ao RVCC de nível secundário, é necessário que tenham, no mínimo, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.

RVCC PROFISSIONAL

O que é?

É um processo que permite reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas pelos adultos através da experiência de trabalho e de vida, conferindo um Certificado de Formação Profissional.

A quem se destina?

A activos empregados e desempregados, com mais de 18 anos, que adquiriram saberes e competências através da experiência de trabalho ou noutros contextos e pretendam vê-los reconhecidos através de uma certificação formal.

Poderão candidatar-se a esta modalidade de formação os profissionais do Sector da Construção nas profissões de:

- Técnico/a de Obra / Condutor(a) de Obra
- Técnico/a de Medições
- Técnico/a de Topografia
- Técnico/a de Desenho
- Canalizador(a)
- Electricista de Instalações
- Condutor(a) Manobrador(a) de Equipamentos de Movimentação de Terras

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO

O CICCOPN desenvolve também formação feita à medida, de modo a dar resposta adequada às solicitações das empresas do Sector.

**NOVAS
OPORTUNIDADES**
APRENDER COMPENSA



www.ciccopn.pt
ciccopn@ciccopn.pt



CICCOPN | Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte
Rua da Espinhosa | 4475-699 Avioso S. Pedro | Maia
Telef.: 22 986 64 00 | Fax: 22 982 18 88

PLANO DE FORMAÇÃO 2009

O parceiro para a sua formação



MODALIDADES DE FORMAÇÃO

APRENDIZAGEM

O que é?

É um tipo de Formação Profissional em Alternância - com parte da formação a decorrer no Centro e outra em Empresa do Sector - que confere a dupla certificação (escolar e profissional) e visa qualificar jovens para facilitar a integração na vida activa, através de diversos perfis de formação que contemplam a obtenção de competências profissionais e uma sólida experiência em empresa.

A quem se destina?

A candidatos ao primeiro emprego, com idade compreendida, preferencialmente, entre os 15 e os 25 anos.

Condições de acesso e Certificação

Estes cursos requerem o 9.º ano de escolaridade como habilitação mínima de acesso e a conclusão do curso confere a certificação de nível 3 UE + 12.º Ano.

Regalias	Saídas Profissionais Previstas
• Formação gratuita	Técnico/a de Desenho
• Bolsa de formação	Técnico/a de Topografia
• Subsídio de alojamento ou alojamento no CICCOPN	Técnico/a de Obra / Condutor(a) de Obra
• Subsídio de alimentação	Técnico/a de Segurança e Higiene do Trabalho *
• Subsídio de transporte	Técnico/a Administrativo/a
• Subsídio de acolhimento	Técnico/a de Medições e Orçamentos
• Seguro de acidentes pessoais	<small>* Formação vocacionada para o Sector da Construção</small>

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS - EFA

O que é?

É um tipo de Formação que visa permitir aos adultos a melhoria do nível de escolaridade e de qualificação profissional, através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou de habilitação escolar, de acordo com o mais adequado ao perfil e história de vida de cada pessoa.

A quem se destina?

A candidatos com idade igual ou superior a 18 anos à data de início da formação que pretendam completar os 9.º ou 12.º anos de escolaridade e obter uma qualificação profissional de nível 2 ou 3. Os cursos EFA que conferem apenas habilitação escolar destinam-se, preferencialmente, a activos empregados.

Os cursos EFA de nível secundário, desenvolvidos em regime diurno ou a tempo completo apenas podem ser frequentados por adultos com idade igual ou superior a 23 anos.

Os adultos com idade inferior a 23 anos só podem frequentar uma acção de formação EFA nível secundário em regime diurno ou a tempo completo quando encaminhados por um Centro Novas Oportunidades, com validação parcial de competências, na sequência de um processo de RVCC e com o objectivo de concluir um percurso de qualificação.

A título excepcional, poderá ser aprovada a frequência num determinado curso EFA a candidatos com idade inferior a 18 anos, desde que estejam inseridos no mercado de trabalho e mediante autorização de entidade competente.

Condições de acesso e Certificação

Os cursos EFA do CICCOPN requerem como habilitações mínimas o 9.º ano de escolaridade e como máximas a frequência do 12.º ano e conferem o nível 3 UE + 12.º Ano.

A excepção é o curso de Técnico/a Especialista de Condução de Obra, que tem como habilitações mínimas o 11.º ano completo e como máximas a frequência do 12.º ano, conferindo o nível 4 UE + 12.º Ano.

Regalias	Perfis Profissionais
• Formação gratuita	Técnico/a de Obra / Condutor(a) de Obra
• Subsídio de alimentação	Técnico/a de Desenho de Construção Civil
• Subsídio de transporte	Técnico /a de Topografia
• Seguro de acidentes pessoais	Técnico/a de Medições e Orçamentos
• Outras	Técnico/a Especialista de Condução de Obra

Nota: A realização destes cursos está dependente de um número mínimo de candidatos.

FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA

O que é?

É um tipo de Formação de dupla certificação que consiste em acções de curta duração (25 ou 50 horas) em áreas técnicas específicas. Estas acções são módulos (UFCD - Unidades de Formação de Curta Duração) que integram itinerários de formação definidos no Catálogo Nacional de Qualificações.

Cada candidato pode inscrever-se e frequentar os módulos que pretender, ao ritmo que desejar, sendo os mesmos registados numa Caderneta de Competências, que evidencia um determinado percurso formativo, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

A quem se destina?

A candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendam obter uma qualificação adequada para o mercado de trabalho.

Condições de acesso e Certificação

Habilitações escolares mínimas de acesso:

Nível 2 - Inferior ao 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)

Nível 3 - 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)

Regalias

- Formação gratuita

- Subsídio de alimentação

- Subsídio de transporte

- Seguro de acidentes pessoais

- Possibilidade de Subsídio de alojamento para desempregados residentes a mais de 50 km

Perfis Profissionais referentes aos Grupos de UFCD do Referencial Nível 2 constantes do Catálogo Nacional de Qualificações	Perfis Profissionais referentes aos Grupos de UFCD do Referencial Nível 3 constantes do Catálogo Nacional de Qualificações
Designação	Designação
Pintor(a) de Construção Civil	Técnico/a de Gás
Ladrilhador(a) / Azulejador(a)	Técnico/a Instalador(a) de Sistemas Solares Térmicos*
Pedreiro/a	Técnico/a de Topografia
Canalizador(a)	Técnico/a de Medições e Orçamentos
Carpinteiro/a de Limpos	Técnico/a de Obra / Condutor(a) de Obra
Operador(a) de CAD - Construção Civil	Técnico/a de Desenho da Construção Civil
Electricista de Instalações	
Condutor(a)/Manobrador(a) de Equipamentos de Movimentação de Terras	
	<small>* Reconhecido pela DGEG, conferindo CAP</small>

CAP - Técnico de Obra

(acções destinadas a profissionais detentores de uma Caderneta de Competências, que poderão ser realizadas nos nove distritos a norte do Mondego)

Formação com base nos módulos (UFCD) inseridos no Catálogo Nacional de Qualificações

Designação	UFCD	Condições de acesso	Duração
Desenho de Construção Civil e Organização do Projecto	2796	9.º ano	50 h
Medições e Orçamentos	2760	9.º ano	50 h
Materiais e Processos Construtivos	3898*; 3903; 3908	9.º ano	150 h
Infra-Estruturas Técnicas	3898*; 3899, 3900; 3901	9.º ano	125 h
Preparação, Planeamento e Controlo de Obra	3906; 3907; 3908*	9.º ano	150 h
Prevenção, Segurança e Higiene do Trabalho	3909	9.º ano	50 h

* UFCD a realizar apenas uma vez, mesmo que esteja previsto em vários módulos.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

O que é?

É um tipo de Formação que engloba processos formativos com vista a permitir uma adaptação às transformações tecnológicas e técnicas, favorecer a promoção social dos indivíduos e contribuir para o desenvolvimento cultural, económico e social.

A quem se destina?

A activos empregados que pretendam melhorar as suas competências profissionais.

CAP - Técnico de Segurança (formação homologada pela ACT - Autoridade para as condições do Trabalho)		
Designação	Condições de acesso	Duração
Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (nível 3)	12º Ano	1346 h
Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (nível 5)	Diploma Eng. ^a Civil; Eng. ^a Minas; Geotecnia; Arquitectura	678 h

Acções para a renovação do CAP de Técnico de Segurança (reconhecida pela ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho)		
Designação	Condições de acesso	Duração
Abordagem Ergonómica na Melhoria das Condições de Trabalho	CAP nível 3/5	30 h
Curso Básico de Combate a Incêndios	CAP nível 3/5	35 h
Elaboração, Implementação e Avaliação do Plano de Segurança e Saúde	CAP nível 3/5	30 h
Metodologias de Análise Ergonómica	CAP nível 3/5	30 h
Segurança de Máquinas de Estaleiro	CAP nível 3/5	30 h
Segurança no Trabalho com Estruturas Especiais	CAP nível 3/5	30 h

Formação na área do Gás (reconhecida pela DGEG, através do Despacho nº 520/2001)		
Designação	Condições de acesso	Duração
Instalador/Soldador de Redes de Gás	Escol. Obrigatória	120 h
Mecânico de Aparelhos de Gás	Escol. Obrigatória	80 h
Técnico de Gás	9.º Ano	120 h

Outras Acções		
Designação	Condições de acesso	Duração
AutoCAD Civil 3D	11.º Ano	56 h
Controlo da Qualidade	Diploma Eng. ^a Civil	30 h
Direito do Trabalho e Comportamentos Organizacionais	Diploma Eng. ^a Civil	30 h
Gestão e Controlo da Produção	Diploma Eng. ^a Civil	30 h
Legislação de Empreitadas e Análise Financeira	Diploma Eng. ^a Civil	30 h
Materiais e Tecnologia da Construção	Diploma Eng. ^a Civil	30 h
Medições e Orçamentos e Orçamentação Informatizada	Diploma Eng. ^a Civil	45 h
Orçamentação Informatizada	11.º Ano	32 h
Projectista de RCCTE	Diploma Eng. ^a Civil; Arquitectura	32 h
Projectista de Redes de Gás	Diploma Eng. ^a Civil	48 h

Nota: A realização desta formação está dependente do número de candidatos e das solicitações das empresas. As acções poderão ser realizadas nos nove distritos a norte do Mondego, desde que se reúna as condições adequadas.

Estas acções de Formação têm um custo associado (ver em www.ciccopn.pt).